CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR
DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO

PROJETO DE LEI Nº _____/GVBM/CMPV/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO
Gerência das Comissões
Projeto de Lei Ordinária nº 4943/2025
DATA: 20/10/2025
HORA: 11h:38m

Institui o "Dia Municipal do Pedreiro" no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do Município de Porto Velho, o Dia Municipal do Pedreiro, a ser comemorado anualmente no dia 13 de dezembro.

Art. 2° A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Comemorações do Município de Porto Velho.

Art. 3° O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, apoiar e promover eventos comemorativos, campanhas educativas e ações de valorização profissional voltadas aos pedreiros e demais trabalhadores da construção civil, em parceria com entidades representativas, sindicatos e empresas do setor.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de outubro de 2025.

[*assinado digitalmente*]
Dr. Breno Mendes
Fiscal do Povo
VEREADOR – AVANTE

Rua Belém, nº 139, bairro Embratel
Porto Velho/RO - CEP 78905-210

Celular/Whatsapp: (69) 99290-7070
gabinetedrbrenomendes@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 029DD84F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR
DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir o Dia Municipal do Pedreiro, a ser comemorado anualmente em 13 de dezembro, data tradicionalmente reconhecida em todo o país em homenagem aos profissionais da construção civil.

Os pedreiros exercem uma atividade essencial para o desenvolvimento urbano, sendo responsáveis pela edificação de moradias, obras públicas e empreendimentos que compõem o crescimento de Porto Velho. São trabalhadores que, com esforço e dedicação, constroem os espaços que abrigam nossa vida cotidiana.

A instituição desta data tem caráter eminentemente simbólico e de reconhecimento social, buscando valorizar o ofício e promover ações de capacitação, integração e conscientização sobre a importância desses profissionais.

O projeto não gera qualquer impacto financeiro para o Município, configurando-se como proposição declaratória e comemorativa, de relevante alcance social.

Assim, propõe-se a aprovação deste Projeto de Lei, para que o dia 13 de dezembro passe a integrar oficialmente o Calendário de Comemorações de Porto Velho como o Dia Municipal do Pedreiro, em justa homenagem a todos os trabalhadores que contribuem diariamente para a construção da nossa cidade.

Câmara Municipal, 14 de outubro de 2025.

[*assinado digitalmente*]
Dr. Breno Mendes
Fiscal do Povo
VEREADOR – AVANTE

Rua Belém, nº 139, bairro Embratel
Porto Velho/RO - CEP 78905-210

Celular/Whatsapp: (69) 99290-7070
gabinetedrbrenomendes@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 029DD84F

Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 19/10/2025, 18:26:25

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 029DD84F